



COMISSÃO DISCIPLINAR

Julgamento nº: 04/2017

Partida: REAL AMIGOS X ZICO

Árbitros: EVERALDO / PAULO

Atleta: ALEX JUNIOR NUNES (10942) Equipe : REAL AMIGOS

IHAN SAYAME DA SILVA CARLOS (aux tec) Equipe : REAL AMIGOS

Na qualidade de membro fixo da Comissão Disciplinar (CD) dos Campeonatos promovidos pela Federação Estadual de Futebol 7 SC, exercício 2017, , com base no **§ Título I art. 1.º** do Regulamento Oficial do Campeonato 2017, se faz necessidade de julgamento da ocorrência disciplinar ocorrida e identificada no relatórios de arbitragem anexado à súmula do jogo.

Art. 15. Expulsão com reclamação ou desrespeitar com gestos ou palavras, contra as decisões dos árbitros ou seus auxiliares.

Art. 19. Assumir atitude contrária a disciplina ou a moral desportiva, em relação à componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

Art 6 ,D MANIFESTAÇÕES OU OFENSA MORAL;

A Federação Estadual de Futebol 7 SC decide:

Ao Atleta ALEX JUNIOR NUNES (10942) Equipe : REAL AMIGOS

Motivo: Desrespeito com a equipe de arbitragem, Assumir atitude contrária a disciplina, Ofensa moral.

Pena: Suspensão do Atleta citado acima por 3 partidas , da Copa São José de Futebol 7.

Ao Auxiliar IHAN SAYAME DA SILVA CARLOS - Equipe : REAL AMIGOS

Motivo: Desrespeito com a equipe de arbitragem

Pena: 1 Jogo

Através deste solicitamos a ciência dos presidentes das equipes citadas acima.

São José 15 de março de 2017.

Antonio Padilha – Presidente.

Federação Estadual de Futebol 7- FEF7SC